



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA CANDIDATOS PARA ASSUMIREM  
CARGOS PÚBLICOS.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final do Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Professor- Educação Infantil. Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Música, Secretário de Escola e Técnico de Enfermagem**, Edital de Abertura nº 01/2022 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 11/2022,

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para assumirem os respectivos cargos públicos:

| Nome do(a) Candidato(a)           | Cargo  | Classificação |
|-----------------------------------|--|---------------|
| SOLANGE VERONESE ANTONIOLLI       | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   | 17º           |
| ALINE MANICA                      | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO   | 18º           |
| GABRIEL ALEXANDRE DORNELLES THOME | PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA DE MATEMÁTICA | 1º            |

I – Os candidatos têm o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomarem posse, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011. Para prorrogação deste prazo, os candidatos terão que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.

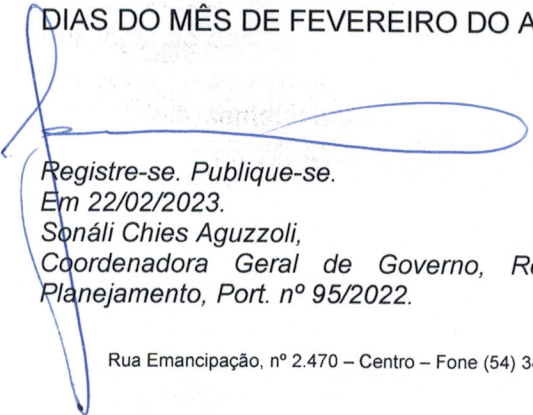
II – A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011.

III - Apresentar documentação conforme Decreto nº 041/2011 e suas alterações.

IV – Os candidatos, não desejando assumirem de imediato, poderão, mediante requerimento próprio, se reposicionarem para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrerem a novo chamamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
PREFEITO MUNICIPAL.

  
Registre-se. Publique-se.  
Em 22/02/2023.

Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.